DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

GABINETE

ERRATA

Na PORTARIA/SECFA Nº 24, publicado na edição nº 65, Caderno 1, Ano I, do Diário Oficial Eletrônico do dia 26/10/2020,

Onde se lê:

PORTARIA/SECFA Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Leia-se:

PORTARIA/SECFA Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 27/10/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 11.672/2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeito a contar de 03 de novembro de 2020, a Licença sem Vencimentos, concedida pela Portaria Secad n° 1.363, de 4 a 6/05/2019, ao servidor GUSTAVO COUTINHO BRASIL, Guarda Municipal, matrícula nº 109265, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Cabo Frio, 27 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.552/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 8010365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimentos, pelo período de 15 (quinze) meses, com efeito desde 30/09/2020.

Cabo Frio, 27 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0019/2020
Processo nº 21.162/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher.
Ordenador Responsável: MARTA MARIA DA SILVA BASTOS.
Contratado:
NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 2.370,50 (dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente aos itens 45, 46 e 57.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0020/2020
Processo nº 17.905/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática.
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher.
Ordenador Responsável: MARTA MARIA DA SILVA BASTOS.
Contratados:
1 – VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor: R$ 221.287,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais), referente ao item 1.
2 – ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
Valor: R$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), referente aos itens 2 e 3.
3 – P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 46.253,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), referente aos itens 6, 7, b11, 14, 17 e 18.
4 – C.A.M CASTILHOS ME
Valor: R$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais), referente aos itens 9 e 16.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na edição número 061 do Caderno I do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Cabo Frio datado de 20 de outubro de 2020, página 11, na publicação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo número 23.559/2020,

Onde se lê:

VALOR: R$ 17.470,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais)

Leia-se:

VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fundo Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: PE010/CPL-SEMUSA/2020 - RETIFICADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

PROCESSO: 27970/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 09/11/2020

HORA: 11:00 h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SEMUSA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM,

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br) ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Cabo Frio - RJ, 27 de outubro de 2020

Daywison Ferreira Zambrano - Matr.: 9914

Presidente– CPL/SEMUSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019

Processo Licitatório N. 87142/2018. Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 87142/2018 - Pregão Presencial Nº 0014/2019. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

O Prefeito Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 87142/2018, Pregão Presencial nº 0014/2019, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração.

Cabo Frio, 20 de outubro de 2020.

Matheus Aragutti Monica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 082/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de ração para cães e gatos adultos e filhotes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **VALOR**: R$ 310.200,00 (*trezentos e dez mil e duzentos reais*). **PRAZO:** 9 (nove) meses. **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: José Dias Teixeira Junior. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 8.511/2020 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICIPIO DE CABO FRIO E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CABOFRIENSE. **OBJETO**: Indenização ao credor decorrente de pagamentos de contas de água e luz referentes ao aluguel da Quadra para atividade de Educação Física do Colégio Municipal Rui Barbosa. **VALOR:** R$ 22.932,12 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 8656/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 4.320/1964.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a seguinte quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Leis Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

De acordo com o Art. 12, do Decreto Municipal 6.078 de 18 de setembro de 2019, "Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: (...) III- relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas; (...) VII- contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional;"

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização da obra de Reforma do Cemitério Jardim dos Eucaliptos, serviço essencial para a construção emergencial de Gavetas Mortuárias.

CONSIDERANDO, por fim que o referido pagamento se emolda num caso de relevante interesse público e que tal ato é estritamente necessário para que não venha ocorres danos à essa Administração e por consequência, a coletividade.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos em favor do fornecedor CONTRUTORA QUITO EIRELI - EPP, CNPJ 33.562.919/0001-28, empenhos 1940/2020 , comportando R$ 704.352,91 (Setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta dois reais e noventa um centavos), sugestivo as notas fiscais nº 661, exercício 2020, por se tratar de uma despesa essencial para serviços de gestão administrativa que abrange aos servidores públicos municipais e aos munícipes em geral.

Cabo Frio, 27 de Outubro de 2020

EDUARDO LEAL GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 10.154/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.